



Universidade Federal de Pelotas
Diretório Acadêmico de Comércio Exterior - DACE

OFÍCIO Nº 02/2026 – DACE/UFPEL

Pelotas, 19 de setembro de 2026.

À Magnífica Reitora da Universidade Federal de Pelotas

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva

Assunto: Reconhecimento da eleição para a Coordenação do Curso de Comércio Exterior

Magnífica Reitora,

O **Diretório Acadêmico do Curso de Comércio Exterior (DACE/UFPEL)** vem, por meio deste expediente, manifestar seu formal reconhecimento e apoio ao resultado do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Comércio Exterior, conduzido pelo Colegiado do Curso em 10 de setembro de 2026.

Na aludida data, no âmbito da quarta reunião do Colegiado do Curso, realizou-se a eleição em que o Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto foi eleito com cinco votos favoráveis, em inscrição única, sem nenhum voto branco ou nulo.

Este Diretório Acadêmico ratifica o entendimento de que a eleição ocorrida em 10 de setembro de 2026 constitui a **primeira recondução** do docente, encontrando-se plenamente alinhada e respaldada pelo art. 56-B, § 2º, do Estatuto da Universidade Federal de Pelotas.

1. Tal fundamentação sustenta-se no histórico e na cronologia normativa do curso:

- A atuação inicial do docente, iniciada pela Portaria nº 1991, de 22 de setembro de 2022, decorreu de designação *pro tempore* sem constituição de mandato.
- A referida designação provisória justificou-se pela implantação do curso recém-criado, que à época não contava com Colegiado constituído, regimentos ou corpo discente.
- O primeiro mandato eletivo regular teve início com a investidura posterior à eleição realizada em 2024, formalizada pela Portaria de Pessoal nº 3232/UFPEL, de 2 de setembro de 2024.
- Por conseguinte, a eleição de 10 de setembro de 2026 representa a primeira e única recondução permitida pelas normas vigentes da instituição.

Diante de todo o exposto, ressaltamos a legitimidade democrática do pleito e solicitamos que sejam promovidos os encaminhamentos necessários para a emissão da portaria de nomeação correspondente.

Atenciosamente,

DIRETÓRIO ACADÊMICO DE COMÉRCIO EXTERIOR (DACE)

Centro de Ciências Socio-Organizacionais — CCSO

Universidade Federal de Pelotas — UFPel